



COMUNICADO

Venho através deste, comunicar que vossas senhorias Eduardo Ferreira Santos e Carlos Eduardo Cius Cubinski Copanski, que serão designados como fiscais de contrato, referente ao protocolo n.º 853/2026, cujo o objeto é Pavimentação de via urbana em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), compreendendo: serviços preliminares; terraplenagem; drenagem; base e sub-base; revestimento; meio-fio e sarjeta; serviços de urbanização; sinalização de trânsito; e ensaios de controle tecnológico. As intervenções abrangem o trecho compreendido da rua Damásio Padilha, intersecção 21 de Setembro e extensão total de 396,72 m.

Compete ao Gestor e ao Fiscal do Contrato zelar pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, observadas as atribuições previstas na legislação vigente, no disposto no Decreto Municipal n.º 292, de 28 de dezembro de 2023, e na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial:

1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
2. Verificar a conformidade dos serviços ou produtos entregues;
3. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à celebração do contrato;
4. Informar às autoridades competentes eventuais irregularidades ou descumprimentos contratuais;
5. Emitir pareceres e relatórios sobre a execução do contrato, quando solicitado.
6. Elaborar o Termo de Recebimento Provisório, atestando o cumprimento parcial ou total das obrigações contratuais, conforme previsto na legislação vigente e nas cláusulas contratuais;
7. Elaborar o Termo de Recebimento Definitivo, após verificação e autorização formal dos bens, serviços ou obras entregues, garantindo a conformidade com as especificações contratuais;
8. Encaminhar os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo, devidamente assinados, junto a respectiva Nota Fiscal, ao setor competente para a tramitação do processo de pagamento;

Rebouças, 13 de Fevereiro de 2026.



Assinado por: EDUARDO FERREIRA - 08282138959 13/02/2026
09:13:13 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE - DECRETO
MUNICIPAL 110/2023



Assinado por: Carlos Educaro Cius - 09791472980 13/02/2026
13:13:44 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE - DECRETO
MUNICIPAL 110/2023
